



Prefeitura Municipal de Itapoá - SC
Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 4879/2021



ATA 15/2021

DATA: 12/03/2021

HORÁRIO: 9:00

LOCAL: Casa do Cidadão de Itapoá

No dia, horário e local supracitados, reuniram-se extraordinariamente, os senhores: Valnê Mamede de Lucena, Rosilda Aparecida Boldori, e Marta Ferreira da Luz, respectivamente presidente, secretária e membro da comissão de regularização da Gleba, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4879/2021, de 20 de janeiro de 2021, para análise do Protocolo 2123/2021 – Encaminhado pelo Órgão Tributário, solicitando parecer da comissão de regularização da Gleba, quanto ao parcelamento da dívida de IPTU, solicitado pelo requerente, sendo deliberado:

Protocolo 2123/2021 – IPTU – Parcelamento de IPTU – Amauri José Borges: Não compete a Comissão de Regularização Fundiária versar sobre parcelamento de tributos, no entanto, com o intuito de colaborar administrativamente com o setor tributário, informamos que está tramitando o protocolo de regularização fundiária nº 14522/2019, para o lote 16 da quadra 38 – Gleba II, em nome do requerente, o qual pode ser consultado no sistema atende.net.

Na sequência, os servidores Rosilda e Valnê se dirigiram a campo para averiguar os protocolos: 6929/2019; 8694/2019; 9986/2019; 9989/2019; 11479/2019; 12599/2019 e 13302/2019, aos quais serão anexados relatórios de visita “in loco” para posterior deliberação da comissão. Em tempo, cita-se a retificação da data da Ata14/2021, onde constou 05/02/2021, sendo o correto 05/03/2021.

Sem mais, encerra-se a presente às 9:30, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na Coordenadoria da Cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.